

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Controladoria Geral do Município de São Paulo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 4

DOTAÇÃO 32.10.14.122.2610.8.260.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 2013-0.282.182-9	Nº DO EMPENHO 86842/2013
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral	TELEFONE (11) 3334-7100	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30,00	UNI	Almofada Entintda p/carimbo grande supri: 5121500300100160	4,8000000	144,00
2	60,00	PEÇ	Almofada Entidade para Carimbo Pequena supri: 5121500300100170	1,8300000	109,80
3	60,00	PÇ	APONTADOR PARA LAPIS SUPRI: 5121500300200100	0,1000000	6,00
4	42,00	PÇ	BORRACHA BICOLOR LAPIS/TINTA SUPRI: 5121500300200220	0,2300000	9,66
5	120,00	UN	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS SUPRI: 5121500300200200	0,1500000	18,00
6	60,00	PÇ	BORRACHA VERDE - GRANDE SUPRI: 5121500300200820	0,3900000	23,40
7	200,00	PÇ	CADERNO CAPA DURA 1/4 - 96 A 100 FLS. SUPRI: 5121500300400100	2,1000000	420,00
8	200,00	UNI	CX DE ARQ. MORTO E, POLIONDA 360X250X135MM 5121500300405570 SUPRI:	2,0400000	408,00
9	500,00	PÇ	CANETA ESFEROGRAFICA TRAÇO 1MM - PRETA - 5121500300300110	0,4400000	220,00
10	500,00	PÇ	CANETA ESFEROGRAFICA TRAÇO 1MM AZUL - 5121500300300100	0,4400000	220,00
11	40,00	PÇ	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA - AZUL - 5121500300300380	2,4100000	96,40
12	22,00	PÇ	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA - PRETA - 5121500300300390	2,4100000	53,02
13	80,00	PÇ	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA SUPRI: 5121500300300290	0,5700000	45,60
14	50,00	PÇ	CANETA MARCA TEXTO - LARANJA SUPRI: 5121500300300280	0,5700000	28,50
15	45,00	PÇ	CANETA MARCA TEXTO - ROSA SUPRI: 5121500300300270	0,5700000	25,65
16	75,00	PÇ	CANETA MARCA TEXTO - VERDE SUPRI: 5121500300300260	0,5700000	42,75
17	30,00	PÇ	CLASSIFICADOR TIPO AZ -350X280X45 MM - 51215500300402910	4,1200000	123,60
18	60,00	UNI	COLA EN BASTÃO PEQUENA TUBO C/APROX.8 A 10 GRAMAS SUPRI 5105100100400450	0,5200000	31,20
19	40,00	TB	COLA LIQUIDA BRANCA, LAVAVEL - TUBO 90GR. SUPRI : 5105100100400490	0,8200000	32,80
20	50,00	UN	CORRETIVO LIQUIDO - FRASCO DE 16 A 20 ML SUPRI: 5105100100400510	0,6300000	31,50
21	5,00	PT	ELASTICO - PCTE COM 500 GR SUPRI:5121500300501240	11,5100000	57,55

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Controladoria Geral do Município de São Paulo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 4

DOTAÇÃO 32.10.14.122.2610.8.260.33903000.00	NÚMERO DO PROCESSO 2013-0.282.182-9	Nº DO EMPENHO 86842/2013
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral	TELEFONE (11) 3334-7100

22	2.000,00	UN	ENVELOPE - 200X280 MM SUPRI:5121500300402670	0,0930000	186,00
23	2.000,00	UN	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 200X280 MM SUPRI:5121500300402670	0,1405000	281,00
24	10.000,00	UN	ENVELOPE SEM IMPRESSAO BRANCO - 114X229 MM - SUPRI 5121500300408970	0,0458200	458,20
25	4.000,00	UN	ENVELOPE SEM IMPRESSAO BRANCO - 90 G/M2 - 229X324 MM - SUPRI 5121500300408780	0,1924000	769,60
26	2.000,00	UN	ENVELOPE SEM IMPRESSAO PARDO - 176X250UN MM - SUPRI 5121500300408970	0,0761000	152,20
27	35,00	UN	ESTILETE ESTREITO PLASTICO 9 MM RADEX SUPRI : 5121500300910700	0,3900000	13,65
28	30,00	PÇ	EXTRATOR ESPATULA GAL CARBRIK SUPRI: 5121500300500010	0,3700000	11,10
29	40,00	PÇ	FILTRO PROTETOR NOVO 6T BIVOLT NEWLINK SUPRI: 5117001000500070	12,2500000	490,00
30	100,00	RL	FITA ADESIVA 12X33 CR FITPEL SUPRI: 5121500300700610	0,3600000	36,00
31	50,00	RL	FITA ADESIVA 48X50 CR FITPEL	1,9300000	96,50
32	30,00	RL	FITA CREPE 17 A 20 MT DE LARGURA - ROLO COM 50MTS SUPRI: 5121500300700200	1,8000000	54,00
33	20,00	TB	GRAFITE 0,5MM HB BIG TREE CIS SUPRI: 5121500300916020	0,4800000	9,60
34	50,00	TB	GRAFITE 0,7MM 2B BIG TREE CIS SUPRI: 5121500300915930	0,5100000	25,50
35	80,00	PÇ	GRAMPEADOR METAL P/20F BRW GR 26/6MM SUPRI: 5121500300501420	4,3300000	346,40
36	15,00	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23X13MM - CX COM 5000 GR SUPRI: 5121500300501030	11,7300000	175,95
37	250,00	PÇ	LÁPIS GRAFITE - 2MM - SUPRI 5121500300200500	0,1500000	37,50
38	30,00	PÇ	LAPISEIRA 0,5 MM SHIMMERS BIC SUPRI: 5121500300906950	1,3500000	40,50
39	40,00	PÇ	LAPISEIRA 0,7 MM SHIMMERS BIC SUPRI: 5121500300917450	1,4200000	56,80
40	20,00	PT	BLOCO AUTOADESIVO NOTEFIX C/ 4 38X51 100 F AMARELO SUPRI:5121500300609700	1,8500000	37,00
41	20,00	BL	BLOCO AUTOADESIVO JOCAR 72X102MM (POST IT) - 100 FLS SUPRI:5121500300609870	1,2500000	25,00
42	20,00	PC	PASTA CATALOGO C100 ENV 0,006 130 ACP SUPRI	10,2000000	204,00
43	20,00	UN	PASTA CATALOGO C/50 ENV 0,06 COLCH 122 ACP	5,7700000	115,40
44	80,00	PÇ	PASTA POLIONDA 55MM AZUL	1,8500000	148,00
45	30,00	PC	PASTA TRILHO PLASTIFICADA AZ JUSSARA	0,7600000	22,80
46	40,00	UNI	PASTA ABA/ELAST PLASTIFICADA AZ JUSSARA	1,0100000	40,40

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Controladoria Geral do Município de São Paulo

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 4

DOTAÇÃO 32.10.14.122.2610.8.260.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 2013-0.282.182-9	Nº DO EMPENHO 86842/2013
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral		TELEFONE (11) 3334-7100

47	20,00	PÇ	PASTA SIMPLES PLASTIFICADA VD JUSSARA	0,5500000	11,00
48	400,00	UN	PASTA LA 4 CR 0,15 L 15 PLASCONY	0,3500000	140,00
49	80,00	UN	PASTA ABA ELAST PP CR OF A-02B PLASCONY	1,0500000	84,00
50	10,00	UN	PASTA TRILHO PP CR R 50B PLASCONY	0,8400000	8,40
51	50,00	UN	PERFURADOR 2 FUROS P/12 FLS PRETO 9010 GENMES	4,5600000	228,00
52	25,00	PÇ	PINCEL ATOMICO AZUL 1100P PILOT	2,2000000	55,00
53	20,00	PC	PINCEL ATOMICO VERMELHO 1100PPILOT	2,2000000	44,00
54	15,00	PC	PINCEL PILOT COLOR 850S AZUL	1,5800000	23,70
55	15,00	PC	PINCEL PILOT COLOR 850S PRETO	1,5800000	23,70
56	10,00	PC	PINCEL PILOT COLOR 850S VERMELHO	1,5800000	15,80
57	40,00	UN	PORTA CLIPS SIMPLES CR 935.3 ACRIMET	3,3000000	132,00
58	25,00	UN	TINTA REABASTECEDOR 40 ML AZUL RADEX	2,2200000	55,50
59	25,00	UNI	TINTA REABASTECEDOR 40 ML PRETA RADEX	2,2200000	55,50
60	25,00	UNI	TINTA REABASTECEDOR 40 ML VERMELHA RADEX	2,2200000	55,50
61	70,00	UN	REGUA 30 CMS CR 3110 H. DELLO	0,8200000	57,40
62	10,00	PC	REGUA 40 CMS CR 3110 CM WALEU	1,1300000	11,30
63	4,00	PCT	ENVELOPE PLASTICO C/100 OF 2F 0,06 ACP	4,4500000	17,80
64	3,00	PCT	ENVELOPE PLASTICO C/100 OF 4F 0,15 ACP	13,0400000	39,12
65	40,00	UNI	SUORTE P/CPU AJUSTAVEL C/ROD PRETO ACRINIL	19,9600000	798,40
66	40,00	PC	TESOURA MULTIUSO 8	3,6000000	144,00
67	25,00	TB	TINTA PARA CARIMBO PRETA TUBO 40 A 50 ML	0,7500000	18,75
DATA DE EMISSÃO 06/11/2013				R\$	7.999,40

Continua...



DOTAÇÃO 32.10.14.122.2610.8.260.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 2013-0.282.182-9	Nº DO EMPENHO 86842/2013
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO CGM-GAB	NOME Gabinete da Controladoria Geral	TELEFONE (11) 3334-7100	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

Entrega total do material. No prazo de 15 (quinze) dias corridos da Nota de Empenho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente do fornecedor no Banco do Brasil, e o prazo pagamento será de 30 dias (trinta) dias a contar da data de entrega do material acompanhado da nota fiscal.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Av. São João, 473 17 andar

DAS PENALIDADES

Além das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, o fornecedor estará sujeito às penalidades a seguir discriminadas:

1. Multa por atraso na entrega do Objeto: 1% (um por cento) sobre a quantidade que deveria ser entregue, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento).
 - 1.1. Ocorrendo atraso superior a 20 (vinte) dias o comprador poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
2. Multa por inexecução parcial do ajuste: 20% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue.
3. Multa por inexecução total do fornecimento: 30% (trinta por cento) sobre o valor do material sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicar-se pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMSP, pelo prazo de 2 (dois) anos.
4. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a contratada deverá substituí-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do material entregue irregularmente, até o vigésimo dia, após que será aplicada a multa prevista no item 3, podendo ser aplicada, cumulativamente, pena de suspensão temporária do direito de fornecer material a PMSP, pelo período de até 2 (dois) anos.
5. Multa de 1% (um por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações do ajuste, não previstos nos subitens acima, que incidirá sobre o valor do ajuste.
6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
7. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo judicial de execução.